



LEI Nº 1373/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina a Rua BARTOLOMEU PAIXÃO FROTA, localizada no Bairro Centro, na rua projetada R.F, sede do Município de Tianguá-Ce e dá outras providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua BARTOLOMEU PAIXÃO FROTA, no Município de Tianguá, localizada no Bairro Centro, tendo ao Norte a Rua Alcides Beviláqua e ao Sul a Rua Paulo VI.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

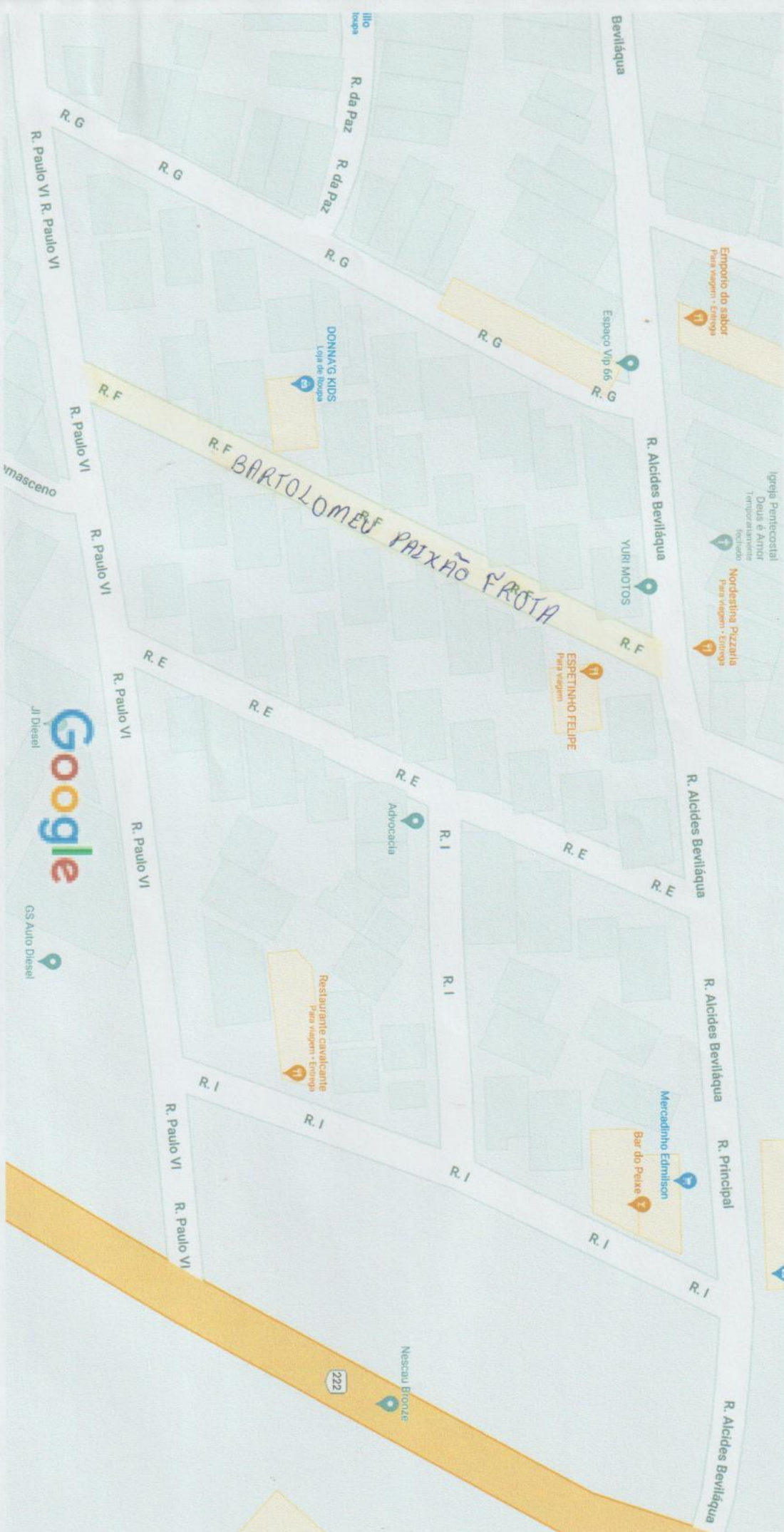
Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	30 / 08 / 2021
HORAS	13:39
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	





Dados do mapa ©2021

10 m